

# SOCIEDADE PAULISTA DE LEPROLOGIA

## REUNIÕES

### 219ª SESSÃO ORDINÁRIA

*José Corrêa de Carvalho*  
Secretário

Com a presença de vários sócios, realizou-se no Instituto de Leprologia "Conde de Lara", à rua Domingos de Morais, 2463, a 219ª Sessão Ordinária da Sociedade Paulista de Leprologia. Abrindo a sessão, o Sr. Presidente Dr. Francisco Ribeiro Arantes, na ausência do Dr. Luiz Marino Bechelli, no expediente declara que a palavra estava à disposição dos sócios que quizessem fazer uso dela. O Dr. Demétrio Vasco de Toledo solicita, e faz um histórico completo relativo a decretos e leis que concedem gratificações aos funcionários do Departamento de Profilaxia da Lepra, tendo vista o recente decreto que suspende, em 1954, a vigência dos aludidos decretos. O Sr. Presidente, a seguir, informa aos presentes que obtivera uma informação segura de que o decreto de compressão de despesas não atingiria aos funcionários do D.P.L., visto que estes tinham a incorporação da gratificação aos vencimentos assegurada pela lei 952. O Dr. Estevam de Almeida Neto indaga se a gratificação por risco de saúde está ou não incorporada aos vencimentos. O Dr. Gladstone pede a palavra e comunica que a "Gazeta" publica uma comunicação, convidando os médicos para uma reunião na Associação Paulista de Medicina para tratar do recente decreto que suspende, em 1954, o pagamento de gratificação por risco de saúde, e propõe que a Sociedade Paulista de Leprologia se fizesse representar oficialmente. O Dr. Lauro de Souza Lima propõe o nome do Dr. José Corrêa de Souza Carvalho, Secretário da Sociedade Paulista de Leprologia para representá-la naquela reunião, o que é aprovado unanimemente.

Nada mais havendo a tratar no expediente, o Sr. Presidente dá início à ordem do dia, convidando os Drs. Luiz Garcia Duarte e Paulo Homem de Mello para lerem o trabalho inscrito — "O A.M. no tratamento da lepra lepromatosa". Os AA., no seu completo relatório, estudam as sulfonas em geral no início para depois entrarem no assunto escolhido que é o A.M. no tratamento da lepra lepromatosa. A exposição é feita acompanhada de projeção de gráficos. Terminam com as seguintes conclusões:

I — O A.M. é tão eficaz na lepra lepromatosa quanto as sulfonas complexas usadas no nosso Sanatório (grupo do Promin e grupo da Diazone). Entretanto, com o A.M. os resultados imediatos parecem mais rápidos (redução da fase de latência).

II — Na dose diária máxima de 100-200 mg, não revelou nenhum efeito tóxico digno de reparo, não provocou exacerbação inicial da moléstia, nem estímulo extraordinário à reação leprosa (E.N.).

III — Administrando o A.M. por via oral, em séries de 42 dias, com 15 dias de repouso, a dose diária de 100 mg mostrou-se pelo menos tão eficiente quanto a dose diária de 200 mg.

IV — O A.M., embora não possamos dizer que reduza sensivelmente o tempo de tratamento, reduz-lhe consideravelmente o custo.

V — Pela grande eficácia, escassa toxicidade, fácil administração e módico preço, o A.M. parece recomendar-se como a sulfona de escolha para o nosso meio

Terminada a leitura, o Sr. Presidente, em discussão, explica porque adotou no Sanatório Pirapitinguí, para positividade de lâminas (esfregaços) uma cruz (+) e duas cruzes (++). Em seguida o Dr. Francisco Amendola elogia o trabalho apresentado e solicita ao Dr. Lauro de Souza Lima para dar sua opinião sobre as experimentações realizadas no Sanatório Padre Bento com o A.M. O Dr. Lauro de Souza Lima diz que os resultados obtidos no Sanatório Padre Bento se superpõem com os dos Drs. Luiz Garcia Duarte e Paulo Homem de Mello. Diz que os AA. deveriam completar o ótimo trabalho, com os achados histopatológicos e concorda que a dose ótima é a de 100 mg.

Discute também o assunto o Dr. Demétrio Vasco de Toledo.

Novamente com a palavra, o Sr. Presidente Dr. Francisco Ribeiro Arantes diz que os resultados obtidos com o A.M. estão em função do tempo. Chama a atenção para o valor das doses médias e para os aspectos econômicos do emprêgo do A.M.

Finalmente o Dr. Luiz Garcia Duarte agradece os elogios que para êle constituem um estímulo. Ao Dr. Lauro de Souza Lima declara que procurá documentar seu trabalho com os resultados histopatológicos. Dr. Arantes concorda com sua opinião adaptiva ao tempo de tratamento.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a sessão.